



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

Gabinete da 1ª Vice-Presidência

**PROCESSO SELETIVO PARA JUIZ LEIGO INDENIZADO NO ÂMBITO
DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

EDITAL N. 46/2018

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA JUIZ LEIGO INDENIZADO NO ÂMBITO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, **RETIFICA** o Edital n. 45/2018 para excluir Alini Simadon da lista de aprovados para as vagas reservadas aos candidatos negros, conforme requerido pela candidata, tendo em vista a ocorrência de equívoco no ato da inscrição.

Florianópolis, 25 de outubro de 2018.

Des. Moacyr de Moraes Lima Filho
PRESIDENTE DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO